

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 16 /2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADOS E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA LAGOA, ENTRE O TRECHO DA CASA DO JOÃO JAIME ATÉ AS PROXIMIDADES DE JIJOCA DOS LULAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

O vereador ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113° vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO.

CONSIDERANDO que os serviços públicos constituem dever do Município, nos termos do art. 100, XII A) e art. 88° da Lei Orgânica Municipal e que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e segurança.

CONSIDERANDO que a referida Rua da lagoa, trecho da casa do João Jaime até Jijoca dos Lulas encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, sem a devida pavimentação e falta de iluminação pública que gera insegurança e riscos aos seus transeuntes , principalmente no turno da noite.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual do Município de Nº 698/2021 destinou a secretaria de infraestrutura e planejamento importância de R\$ 11.199.700,00 para investimentos em 2022.

CONSIDERANDO que a presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores dessa região que fazem uso constante desse trecho e há anos esperam por parte do poder executivo melhorias.

INDICO ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica de nº 11/93 garanta condições de segurança aos que trafegam na referida Rua da Lagoa, conhecida também como Rua das Pousadas, trecho entre casa do João Jaime e Jijoca dos Lulas, que adotando as medidas necessárias para providenciar junto a secretaria da infraestrutura a pavimentação em blocos intertravados e iluminação pública, a fim de garantir um direito assegurado por lei.

PROTOCOLO Nº 1821 2022

PROTOC

Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ce fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72



Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 28 de setembro de 2022.

Antônio Mauricio de Freitas Carneiro

Vereador - Pros